

**Reunião da AMIAMSPE com a Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde realizada em 20/06/24.****Legenda a partir da Esquerda:**

*Fátima Rosa Marques Batina, Alexandre Garcia Bezerra – Diretor do Setor de promoção de RH, Sandra Siqueira Lima – Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde, Dra. Lília ACR Camargo – Presidente da Amiamspe, José Dannieslei Silva dos Santos – Assessor Técnico de RH, Maria Sonia Silva – Assessora Técnica de RH, Carolina Miranda Ribeiro – Diretora de Recursos Humanos (Em Substituição)*

Em 21 de março de 2024 foi enviado por E- mail ofício nº 20/2024 ao Secretário de Estado da Saúde de São Paulo Dr. Eleuses Vieira de Paiva para discutir a regulamentação da Lei Complementar nº 1.193, de 2 de janeiro de 2023 que instituiu a Carreira de Médico do Estado de São Paulo quanto a promoção de médico I para II e de II para III e os necessários reajustes de salários referentes à Carreira e aos Plantões.

Nós médicos do HSPE/IAMSPE estamos dentro da Carreira de Médico do Estado conforme consta no Parágrafo único da Lei Complementar nº 1.193, de 2 de janeiro de 2023 “A carreira de que trata o “caput” deste artigo destina-se às unidades ambulatoriais, hospitalares, vigilâncias sanitária e epidemiológica, periciais e à gestão de serviços de saúde das Secretarias de Estado e Autarquias”.

## Informativo Amiamspe

Número 13

25/06/2024

Discutimos também a demanda dos nossos colegas odontólogos no HSPE para que fossem incluídos na Carreira de Médico do Estado:

Estiveram presentes na reunião pelo RH da Secretaria de Saúde: Sra. Carolina Miranda Ribeiro, Sra. Maria Sonia Silva, José Dannieslei Silva Santos e Alexandre Garcia Bezerra respectivamente diretora substituta, assessora técnica, assessor técnico, e Diretor do Setor de Promoção; e pela AMIAMSPE Dra. Lilia Azzi Collet da Rocha Camargo, presidente da associação. A coordenadora do RH da Secretaria da Saúde, Sra. Sandra Siqueira Lima, e a assessora Sra. Fátima Rosa Marques Batina vieram no final da reunião com o compromisso de se inteirar de toda reunião através dos colegas que dela participaram.

- Há necessidade de regulamentação por Decreto do Governo da Promoção de Médico 1 para 2 e de Médico 2 para 3 – à época que foi aprovada a Lei 1.193 de 2 de janeiro de 2023 saiu a Lei Complementar de 07 de abril de 2014 no seu Artigo 7º- Em **caráter excepcional**, o primeiro processo de promoção foi realizado em 2014, de Médico I para as classes de Médico II para os médicos que tivessem mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício da classe; e se mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício, para promoção de Médico I ou II para Médico III. Desta forma em 2014 houve a promoção para todos os médicos em abril de 2024 de caráter excepcional.

Os representantes do RH da Secretaria da Saúde presentes na reunião afirmaram que em 2014 redigiram documento para ser avaliado pelo governo baseado no qual se fizesse Decreto regulamentando a Promoção de Médico I para II e de II para III previsto na Lei 1.193 de 2 de janeiro de 2023 – à época o processo era físico, em papel e foi enviado em 14/05/2014 para ser apreciado pelas Secretarias do Governo do Estado de São Paulo. O trâmite do processo prossegue, portanto há anos, e hoje sob nº do processo Sei 01800008025/2023-01 (digital pelo programa "São Paulo sem papel") e está em fase de análise técnica na Secretaria da Fazenda – uma vez apreciado irá para Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD) e depois através ou não, da Assessoria Técnica do Legislativo se promulgará o Decreto que regulamentará a promoção.

- Aumento salarial: Sempre que há aumento do salário-mínimo temos aumento salarial, porém aumentos salariais dependem da avaliação da Comissão de Política Salarial do Governo do Estado e está vinculada à SGGD, que é composta pelo Secretário da Casa Civil, pelo Secretário da SGGD e pelo Secretário da Fazenda e Planejamento e pelo Procurador Geral do Estado.

Até o momento desde que fomos enquadrados na Carreira de Médico do Estado de São Paulo, recebemos aumentos ao sermos enquadrados na Carreira em 2013 e para os que foram promovidos a Médico II e Médico III; os demais aumentos salariais foram em 01/03/2018 3,5%; em 01/03/2022 de 20%; e em 01/07/2023 de 6%.

## Informativo Amiamspe

Número 13

25/06/2024

Para fazer o cálculo do déficit salarial – basta pegar os holerites do enquadramento de antes e depois do enquadramento, aplicar os % de aumento e comparar pela calculadora do cidadão pelo índice de inflação de 2013 até hoje.

- Colocar os odontólogos que trabalham no HSPE dentro da Carreira de Médico do Estado – é uma solicitação à SGGD. Aguardamos a resposta positiva da SGGD quanto à solicitação de reunião solicitada em março de 2024.

**Diretoria da Amiamspe**